

ACÓRDÃO Nº 535/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 015.837/2009-4.
- 1.1. Apenso: 000.101/2020-6
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Revisão em Prestação de Contas
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Universidade Federal da Paraíba (24.098.477/0001-10)
 - 3.2. Responsáveis: Antônio Borba Guimarães (160.163.354-87); Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (203.996.854-72); Francisco Essenine e Silva (082.109.774-15); Frigorífico Arabaiana Ltda (41.218.447/0001-19); José Fernandes Pimenta Junior (086.931.104-20); João Flavio Paiva (069.846.064-20); Marcelo de Figueiredo Lopes (095.515.907-59); N Paes de Melo Junior Comercio Eireli - Epp (05.938.234/0001-06); Rita de Cassia Souza Medeiros Guedes (141.024.554-34); Rômulo Soares Polari (003.406.424-91); Sonia Suely Araujo Pessoa (137.107.294-91)
 - 3.3. Recorrente: Rômulo Soares Polari (003.406.424-91).
4. Órgão/Entidade: Universidade Federal da Paraíba.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEduc).
8. Representação legal: Claudismar Zupiroli (OAB/DF 12.250); Antônio Crisanto Tavares de Melo (OAB/PE 25.682); Fabio Vinicius Maia Trigueiro (OAB/PB 16.027); Estevam Luiz de Souza e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de revisão interposto por Rômulo Soares Polari, então reitor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), contra o Acórdão 4.973/2017-TCU-1ª Câmara, por meio do qual, o colegiado julgou irregulares suas contas relativas ao exercício de 2018 e aplicou-lhe multa,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento no art. 35 da Lei 8.443/92 c/c art. 288 do RI/TCU, em:

 - 9.1. não conhecer do recurso;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Universidade Federal da Paraíba.
10. Ata nº 8/2021 – Plenário.
11. Data da Sessão: 17/3/2021 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0535-08/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral